



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.486, DE 2 DE MAIO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.266,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social - Fundo Municipal de Assistência Social

D 541 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.50.43 - fonte 01 - Comas..... R\$ 265.266,64

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação

D 1101 - 09.01.00 - 12.122.2007.2525 - 33.50.41 - fonte 01 - Subvenção Social UMEP.....

..... R\$ 68.000,00

D 1194 - 09.01.00 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..

..... R\$ 40.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 1104 - 12.01.00 - 10.301.1001.2439 - 33.50.43 - fonte 01 - Subvenção Social GAAP.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....	R\$ 52.000,00
D 1103 - 12.01.00 - 10.301.1001.2443 - 33.50.43 - fonte 01 - Subvenção Social GVCC.....R\$ 45.000,00
D 1105 - 12.01.00 - 10.301.1001.2527 - 33.50.43 - fonte 01 - Subvenção Social Recanto Flamboyant.....R\$ 15.066,66
D 1106 - 12.01.00 - 10.301.1001.2528 - 33.50.43 - fonte 01 - Subvenção Social Casa da Paz.....R\$ 30.133,32
D 1107 - 12.01 - 10.301.1001.2528 - 33.50.43 - fonte 01 - Subvenção Casa RenascerR\$ 15.066,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de maio de 2016.


~~CRISTINA APARECIDA BATISTA -~~
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.